AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: (251-11) 5182402 Fax: (251-11) 5182400
Website: www.au.int

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima Quinta Sessão Ordinária
20 – 24 de Junho de 2014
Malabo, Guiné Equatorial

EX.CL/838 (XXV)
Original: Inglês

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA DA UA DOS MINISTROS DOS TRANSPORTES MALABO, GUINÉ EQUATORIAL, 7-11 DE ABRIL DE 2014

RELATÓRIO DA TERCEIRA CONFERÊNCIA DA UA DOS MINISTROS DOS TRANSPORTES (CAMT)
07 – 11 de Abril de 2014
Malabo, Guiné Equatorial

RESUMO

INTRODUÇÃO

1. A Terceira Sessão da Conferência da UA dos Ministros dos Transportes (CAMT) foi realizada nos dias 10 e 11 de Abril de 2014, em Malabo, República da Guiné Equatorial, sob o tema: ***"Acelerar a execução do programa dos transportes para facilitar o crescimento económico de África"***. A Conferência foi precedida de uma reunião preparatória de peritos, que teve lugar de 7 a 9 de Abril de 2014. A Conferência foi realizada pela primeira vez como Subcomité de Transportes do CTE Nº 4 de Transportes, Infra-estruturas Transcontinentais e Inter-regionais, Energia e Turismo.

2. Participaram na Conferência os Ministros dos Transportes e Peritos de trinta (30) Estados-membros da União Africana, bem como representantes das Comunidades Económicas Regionais (CER), instituições especializadas e organizações parceiras.

3. A nova Mesa da Conferência da UA dos Ministros dos Transportes foi eleita para um período de dois anos (2014-2016). Para substituir a que esteve no cargo de 2011-2013. A nova Mesa, que presidiu os trabalhos da Terceira Sessão da Conferência em Malabo, tem a seguinte composição:

Presidente	:	Guiné Equatorial (África Central)
1º Vice-Presidente	:	Sudão (África Oriental)
2º Vice-Presidente	:	Guiné (África Ocidental)
3º Vice-Presidente	:	Namíbia (África Austral)
Relator	:	Tunísia (África do Norte)

PRINCIPAIS PONTOS DA AGENDA

4. Os principais pontos da agenda da Conferência foram:

1. Relatório de Actividades sobre a Implementação dos Planos de Acção da União Africana dos Subsectores dos Transporte (Aéreos, Marítimos, Ferroviários e Rodoviários);

2. Situação da Implementação do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA);

3. Estratégia de desenvolvimento do sector dos transportes no contexto da Agenda 2063 de África;

4. Análise e adopção do Acordo Intergovernamental sobre Padrões e Normas Rodoviárias para a Rede de Auto-Estradas Transafricanas;

5. Análise e adopção da Carta Africana de Segurança Rodoviária;

6. Análise e adopção da Visão 2040 para a Revitalização dos Transportes Ferroviários em África;

7. Análise e adopção dos instrumentos regulamentares para a implementação da Decisão de Yamoussoukro sobre a Liberalização do Mercado dos Transportes Aéreos em África;

8. Implementação do Programa de Acção de Almaty sobre a Facilitação dos Transportes; e

9. Elaboração de metas e indicadores dos transportes que são cruciais para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Pós-2015 das Nações Unidas.

RESULTADO

5. Na sequência das intensas deliberações, tanto da Reunião de Peritos como da Ministerial da Conferência, os Ministros decidiram adoptar o seguinte:

1. A Declaração de Malabo sobre o Desenvolvimento do Sector dos Transportes em África;

2. Os Planos de Acção da União Africana sobre os Transportes Aéreos, Marítimos, Ferroviários e Rodoviários actualizados;

3. O Acordo Intergovernamental sobre os Padrões e Normas Rodoviárias para a Rede de Auto-Estradas Transafricanas;

4. A Carta Africana de Segurança Rodoviária;

5. A Visão 2040 para a Revitalização dos Transportes Ferroviários em África; e

6. Metas e Estratégias do Sector dos Transporte para a Agenda 2063 de África.

6. Os Ministros decidiram igualmente solicitar à CUA para:

(i) Criar um grupo de trabalho constituído por peritos das principais partes interessadas africanas no sector dos transportes aéreos (CUA, CER, AFRAA, BAD, UNECA e CAFAC) para analisar e rever os documentos normativos para a implementação da Decisão de Yamoussoukro sobre a Liberalização dos Mercados dos Transportes Aéreos em África, de acordo com os importantes comentários das delegações dos Estados-membros durante a Conferência;

(ii) Formar um grupo de trabalho para definir as metas e indicadores dos transportes que são cruciais para a consecução dos **Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas**, que irão resultar dos **Objectivos de Desenvolvimento do Milénio** (ODM) Pós-2015;

(iii) Elaborar uma estratégia de transportes de longo prazo para o continente no âmbito da Agenda 2063 de África.

CONCLUSÃO

7. O Conselho Executivo é convidado a tomar nota e a aprovar o Relatório em anexo da Terceira Sessão da Conferência da UA dos Ministros dos Transportes e seus principais resultados, conforme adoptados pelos Ministros do sector durante a Conferência. O Conselho Executivo é igualmente convidado a adoptar o Projecto de Decisão em anexo, a fim de tornar efectivo o resultado da Conferência dos Ministros.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: (251-11) 5182402 Fax: (251-11) 5182400
Website: www.au.int

TERCEIRA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS DOS TRANSPORTES
07 – 11 DE ABRIL DE 2014,
MALABO, GUINÉ EQUATORIAL

AU/TPT/MIN/Rpt (III)

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS

I. INTRODUÇÃO

1. A Conferência da União Africana dos Ministros dos Transportes (CAMT) foi realizada no Centro de Conferências da *Ciudad de Sipopo*, em Malabo, República da Guiné Equatorial, a 13 de Abril de 2014, sob o tema: *"Acelerar a execução do programa dos transportes para facilitar o crescimento económico de África".* A Conferência foi precedida por uma reunião preparatória de Ministros que teve lugar de 7 a 9 de Abril de 2014 no mesmo local.

II. PARTICIPAÇÃO

2. Os seguintes Estados-membros participaram na reunião: Angola, Algeria, Burundi, Burkina Faso, Camarões, Cabo Verde, Chade, República Democrática do Congo, Congo, Etiópia, Gabão, Gana, Gâmbia, Guiné Equatorial, Guiné, Lesoto, Mali, Madagáscar, Moçambique, Namíbia, Nigéria, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seychelles, Suazilândia, Sierra Leone, Sudão, Tunísia e Zimbabwe.

3. A reunião contou, igualmente, com a presença das seguintes Comunidades Económicas Regionais (CER): Comunidade Económica do Estados da África Central (CEEAC) e Comunidade Económica e Monetária do Estados da África Central (CEMAC).

4. Participaram ainda na reunião as seguintes organizações continentais e internacionais: Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Escritório das Nações Unidas do Alto Representante para os Países Menos Desenvolvidos, Países em Desenvolvimento sem Litoral e Pequenos Estados Insulares (UNOHRLLS), Comissão Africana de Aviação Civil (CAFAC), Organização Internacional da Aviação Civil (OIAC), União dos Conselhos Africanos de Carregadores (UCAC), Organização Marítima Internacional (OMI), Programa de Políticas de Transportes da África Subsaariana (SSATP), União Europeia (UE), União Internacional de Transportes Públicos (UITP), Memorando de Entendimento de Abuja sobre Controlo dos Portos pelo Estado para as Regiões da África Ocidental e Central (MdE de Abuja), Organização para a Segurança Rodoviária da África Ocidental (WARSO), Associação das Companhias Aéreas Africanas (AFRAA) e União Internacional dos Transportes Rodoviários (IRU).

5. A lista de participantes consta como Anexo 1 ao presente Relatório.

III. CERIMÓNIA DE ABERTURA

6. Durante a Cerimónia de Abertura foram proferidos os seguintes discursos:

Discurso do Ilustre Francisco Mba Olo BAHAMONDE, Ministro dos Transportes, Tecnologia, Correios e Telecomunicações da República da Guiné Equatorial

7. O Ilustre Francisco Mba Olo BAHAMONDE, Ministro dos **Transportes, Tecnologia, Correios e Telecomunicações d**a República da Guiné Equatorial, proferiu o discurso de boas-vindas, sublinhando que a República da Guiné Equatorial partilha a visão Africana do sector dos transportes. Mencionou que o país

contribuiu igualmente de forma significativa para o sucesso do desenvolvimento actual da Indústria dos Transporte de África.

8. Nesse sentido, mencionou, entre outros aspectos, a criação e operacionalização da companhia aérea nacional *CEIBA Intercontinental Airlines* e o extraordinário desenvolvimento das infra-estruturas de transportes do país como estradas, portos e aeroportos.

Discurso do Ilustre Sr. Augusto da Silva Tomás, Ministro dos Transportes da República de Angola, Presidente Cessante da Mesa da Conferência dos Ministros Africanos de transportes

9. O ilustre Augusto da Silva TOMÁS, Ministro dos Transportes da República de Angola e Presidente Cessante da Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes começou por agradecer o povo e Governo da República da Guiné Equatorial pela organização bem-sucedida da Conferência e pela calorosa hospitalidade oferecida à sua e outras delegações.

10. Indicou que a Mesa Cessante da Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes terminava o seu mandato com a convicção de ter realizado algumas conquistas. Com os esforços de todos os Estados-membros da UA, muitas tarefas definidas nos Planos de Acção dos diferentes subsectores foram realizadas. Na sua alocução referiu que os contornos dos sucessos alcançados seriam providenciados detalhadamente no relatório da Mesa que presidiu desde Novembro de 2011; tendo, contudo, reconhecido que havia um longo caminho a percorrer para se alcançar o objectivo final que é a conectividade integral de todas as cidades do continente.

11. Acrescentou que a integração física dos Estados de África e dos seus povos não é uma tarefa fácil. As vastas áreas geográficas, com uma variedade de factores históricos e outras questões de dimensões políticas e sociais têm um impacto significativo no desenvolvimento do continente.

12. Terminou felicitando o continente por ter conseguido, com êxito, ter um filho de África, Dr. Bernard ALIU, cidadão da República Federal da Nigéria, eleito como Presidente do Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO). Primeiro Africano em setenta anos, desde a criação da ICAO

Discurso do Dra. Elham M.A. IBRAHIM, Comissária da Comissão da União Africana para Infra-estruturas e Energia

13. Drª. Elham M.A. IBRAHIM, Comissária da União Africana para Infra-estruturas e Energia deu as boas-vindas aos ministros e todas as delegações à Terceira Sessão da Conferência dos Ministros Africano dos Transportes (CAMT). Agradeceu ao Governo da República de Guiné Equatorial por ter aceite acolher a Conferência e reconheceu o apoio especial **do Ilustre Francisco Mba Olo BAHAMONDE**, Ministro de Estado dos Transportes, Tecnologias e Telecomunicações e o Embaixador **Simeon Oyono Esono ANGUE** Representante da República da Guiné Equatorial, na Etiópia, pela organização da Conferência.

14. A Comissária descreveu, de forma resumida, os sucessos alcançados na implementação dos Planos de Acção do Sector dos Transportes desde a última Sessão em Novembro de 2011. Mencionou alguns dos quadros estratégicos que foram apresentados aos Ministros para apreciação e adopção, conforme indicado na agenda da conferência. Nesse sentido, expressou a sua gratidão à Mesa Cessante da Conferência, sob a Presidência do Ilustre Augusto da Silva TOMÁS, Ministro dos Transportes da República de Angola, pela valiosa orientação e o apoio concedido à Comissão.

15. Além disso, a Comissária informou os Ministros sobre alguns desenvolvimentos importantes que estavam em curso na Comissão, incluindo a elaboração da Agenda Africana 2063 e a operacionalização dos Comités Técnicos Especializados (CTE) que irão substituir as Conferências Ministeriais. Nesse contexto, informou que a Terceira Sessão da Conferência estava a ser realizada como um Subcomité do CTE nº4 para os Transportes, Infra-estruturas Transcontinentais e Inter-regionais, Energia e Turismo. Mencionou igualmente que a Conferência irá definir a contribuição do sector dos transportes para a Agenda 2063.

Discurso do Dr. Olumuyiwa Bernard ALIU, Presidente do Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional (Conselho da ICAO)

16. O Dr. Olumuyiwa Bernard ALIU, Presidente do Conselho da **ICAO** agradeceu o Governo da Guiné Equatorial e a Comissão da União Africana pelo convite para participar na Conferência e por lhe terem dado a oportunidade para destacar as prioridades da ICAO para a aviação mundial e africana. A esse respeito, o Dr. ALIU apresentou uma projecção do sector da aviação, indicando a sua crescente importância no desenvolvimento socioeconómico dos países. Especificou que o enfoque da ICAO era sobre a segurança e protecção na aviação e a protecção do ambiente.

17. Para o efeito, o Dr. ALIU mencionou os vários programas e instalações apoiadas pela ICAO para reforçar a segurança da aviação, a segurança e a protecção do ambiente dos Estados. Estes incluem o Plano de Segurança da Aviação Mundial da ICAO (*GASP*), O Plano de Global de Navegação Aérea da ICAO (GANP), o Plano de Implementação Abrangente da Segurança da Aviação Regional em África, o Plano (AFI). Finalmente, o Presidente do Conselho da ICAO sublinhou a necessidade de Estados africanos assegurarem continuamente a aplicação efectiva das normas e práticas recomendadas (NPR) da ICAO para permitir uma participação equitativa dos Estados Africanos no sistema de transporte aéreo global e facilitar a prosperidade socioeconómica do continente.

Discurso do Sr. Jean-Pierre Loubinoux, Director-geral da União Internacional dos Transportes Ferroviários (IUR)

18. O senhor Jean-Pierre Loubinoux, Director-geral da União Internacional de Caminhos-de-Ferro (UIC) agradeceu os Ministros Africanos dos transportes, pela oportunidade de apresentar a Visão de 2040 para a revitalização do transporte ferroviário em África, que é um resultado concreto da cooperação entre a União Africana e UIC. Recordou que a visão tem como base a Declaração da União Africana de Brazzaville, tendo sublinhado que o transporte ferroviário é a espinha dorsal da rede de transportes continental.

19. O Sr. Loubinoux enfatizou, portanto, a necessidade de África ter um sistema ferroviário fiável, seguro, económico e ambientalmente sustentável que seja capaz,

em complementaridade com outros meios de transporte, de promover o desenvolvimento socioeconómico e a integração regional, bem como aumentar a competitividade do continente globalmente. Descreveu o enfoque da visão e louvou os projectos no domínio dos transportes ferroviários em curso no continente que eram uma clara indicação de que o continente já não quer ficar para trás neste importante meio de transporte.

Discurso do S.E Sr. Vincente EHATE TOMIY, Primeiro-ministro Responsável pela Administração

20. O Primeiro-ministro da República da Guiné Equatorial presidiu à cerimónia de abertura da Terceira Sessão da Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes, em representação do Governo e do Presidente da República da Guiné Equatorial, S.E. Teodoro OBIANG NGUEMA MBASOGO**.**

21. Durante a cerimónia de abertura, o Ilustre Vincente Ehate TOMI recordou aos participantes que o objectivo da Conferência é acelerar a implementação dos programas dos transportes em todo o continente, com o objectivo de promover o crescimento económico de África. Além disso, o Primeiro-ministro sublinhou o efeito positivo da implementação dos planos estratégicos da União Africana, bem como a melhoria gradual das políticas dos transportes africanos e a evolução das infra-estruturas dos transportes em todo o continente.

QUESTÕES DE PROCEDIMENTO

1. **Apresentação do Relatório da Mesa Cessante**

22. O Presidente da Mesa Cessante da Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes apresentou o seu relatório sobre as actividades que foram realizadas durante o seu mandato desde a sua eleição, em Luanda, Angola, em Novembro de 2011. A Mesa reuniu-se duas vezes durante o seu mandato. A primeira reunião teve lugar a 20 de Julho de 2012, à margem da Conferência Ministerial sobre a segurança da aviação em África, Abuja, Nigéria, de 16 a 20 de Julho de 2012. A segunda reunião foi realizada a 23 de Julho de 2013, em Luanda, Angola. Durante as reuniões, a Mesa analisou a implementação dos Planos de Acção continental nos vários subsectores de transporte, bem como os preparativos para a terceira sessão da Conferência dos Ministros africanos dos Transportes.

23. A composição da mesa foi a seguinte:

Presidente:	Angola (África Austral)
1º Vice-Presidente:	Tanzânia (África Oriental)
2º Vice-Presidente:	Gana (África Ocidental)
3º Vice-Presidente:	Camarões (África Central)
Relator:	Egipto (África do Norte)

24. O relatório da Mesa fez um resumo circunstanciado das actividades cujo desenvolvimento e implementação tinha supervisionado. A esse respeito, a Mesa presidiu algumas conquistas importantes no sector dos transportes. O seu período foi particularmente marcado pelos resultados notáveis que se seguem:

1. Aprovação do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) pela Cimeira da UA em Janeiro de 2012;

2. Adopção da Política de Aviação Civil Africana (AFCAP);

3. Conclusão do acordo intergovernamental sobre normas e padrões para a rede de Auto-estradas Transafricana;

4. Conclusão da Carta Africana de Segurança Rodoviária;

5. Conclusão da Visão 2040 para o Desenvolvimento do Transporte Ferroviário em África;

6. Conclusão dos instrumentos institucionais, jurídicos e regulamentares para a implementação da Decisão de Yamoussoukro sobre a Liberalização dos Mercados dos Transportes aéreos; e

7. Conclusão dos estudos prévios de viabilidade sobre ligações em falta numa série de corredores de transporte principais incluindo:

   - Estudo sobre a ferrovia Cotonou-Niamey-Ouagadougou-Abidjan, com uma ligação de Asango a Mali para o estudo da construção da ponte sobre o Rio Gâmbia;

   - Estudo de viabilidade sobre a Secção Ocidental da Auto-estrada 9, a Auto-estrada Beira-Lobito;

   - Estudo de viabilidade sobre secções seleccionadas na ponte de Brazzaville-Kinshasa e opções estratégicas dos portos de Banana e Pointe-Noire, na África Central;

   - Estudo de viabilidade prévio para as ligações em falta no corredor de transportes Dakar-N' Djamena – Djibuti; e

   - Estudo viabilidade prévio para as ligações em falta do corredor de transportes Djibouti-Libreville.

25. O relatório da Mesa abordou, igualmente, sobre os vários desafios enfrentados pela Comissão da União Africana e outros actores chave no sector dos transportes, no decurso da implementação dos Planos de Acção de UA. Estes incluem:

1. Insuficiência de recursos para as actividades de desenvolvimento;

2. Recursos humanos inadequados;

3. Fraca participação das Comunidades Económicas Regionais e Instituições Especializadas em actividades de infra-estruturas da CUA;

4. Integração lenta das políticas, estratégias e quadros jurídicos regionais adoptados nos quadros jurídicos e regulamentares nacionais, incluindo a não ratificação de quadros políticos regionais/continentais, o que faz com que estes sejam ineficazes; e

5. Baixo investimento privado para o desenvolvimento de infra-estruturas em África.

26. A Mesa manifestou em especial a sua preocupação sobre a adiada entrada em vigor da Carta Africana dos Transporte Marítimos Revista e a Constituição Revista da Comissão da Aviação Civil Africana adoptada pela Cimeira da UA em Julho de 2010 e Janeiro de 2010, respectivamente.

27. Nesse contexto, a Mesa instou os Estados-membros a darem prioridade à implementação das actividades do programa regional e continental e decisões adoptadas pela UA e CER sobre as quais têm grandes responsabilidades. Além disso, solicitou as CER a alinharem suas actividades e a atribuir recursos para participação em programas da CUA.

IV. ELEIÇÃO DA MESA

28**.** A Mesa da Conferência foi eleita para o período 2013-2015, como se segue**:**

Presidente:	Guiné Equatorial (África Central)
1º Vice-Presidente:	Sudão (África Oriental)
2º Vice-Presidente:	Guiné (África Ocidental)
3º Vice-Presidente:	Namíbia (África Central)
Relator:	Tunísia (África do Norte)

V. ADOPÇÃO DA AGENDA

29. A REUNIÃO ADOPTOU A SEGUINTE AGENDA:

I. CERIMÓNIA DE ABERTURA

II. QUESTÕES DE PROCEDIMENTO

- ***RELATÓRIO DA MESA CESSANTE***
- ***ELEIÇÃO DA MESA***
- ***ADOPÇÃO DO PROJECTO DE AGENDA E PROGRAMA DE TRABALHO***

III. SESSÕES DE TRABALHO

1. ***ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS***
2. ***ANÁLISE E ADOPÇÃO DA DECLARAÇÃO DA REUNIÃO DOS MINISTROS***
3. ***DIVERSOS***
4. ***ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO MINISTERIAL***

5. MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

IV. ENCERRAMENTO

30. A REUNIÃO ESTABELECEU AS SEGUINTES HORAS DE TRABALHO:

09H00-13H00 E

14H00-18H00.

VI. SESSÕES DE TRABALHO

1ª SESSÃO: *ANÁLISE* DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS

31**.** O Relatório da Reunião dos Peritos foi apresentado em detalhe aos Ministros pelo Relator da respectiva reunião. Os Ministros apreciaram em seguida cada ponto do relatório tendo feito as observações e tomado as decisões que se seguem:

A: RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

(i) Implementação dos Planos de Acção dos Transportes

32. Os Ministros tomaram nota do Relatório de Actividades sobre a implementação do Plano de Acção dos Transportes dos subsectores dos transportes aéreos, marítimos, ferroviários e rodoviários, incluindo o desenvolvimento de principais corredores de transportes. Assinalaram especialmente que o relatório centrou-se nas actividades para as quais a CUA tem uma responsabilidade executiva, bem como nas actividades cuja implementação foi supervisionada ou cujo acompanhamento foi feito pela CUA.

33. Louvaram a Comissão e parceiros por terem concluído quadros estratégicos chave para o sector de transportes, incluindo o seguinte:

i. O Acordo Intergovernamental sobre os Padrões Rodoviários para a Rede Transafricana de Auto-estradas

ii. A Carta Africana de Segurança Rodoviária

iii. O Quadro Regulamentar para a Implementação da Decisão de Yamoussoukro sobre a Liberalização dos Mercados dos Transportes Aéreos

iv. A Visão 2040 para a Revitalização do Transportes Ferroviários em África; e

v. As Estratégias do Sector de Transportes para a Agenda Africana 2063

34. Assinalaram, com muita preocupação, o atraso na entrada em vigor da Carta Africana dos Transportes Marítimos devido à falta do número mínimo necessário de quinze (15) instrumentos de ratificação.

35. Tomaram finalmente as seguintes decisões:

a. Os Estados-membros são instados a:

i. Priorizar a implementação das actividades e decisões do programa regional e continental, adoptadas pela UA e CER sobre os quais estas instituições têm grandes responsabilidades; e

ii. Acelerar a inclusão das políticas e quadros jurídicos regionais e continentais nos sistemas jurídicos e regulamentares regionais e continentais, especialmente a ratificação de tratados regionais e continentais

b. As CER devem harmonizar as suas actividades às da CUA e fazer previsões nos seus calendários e orçamento para a sua participação; e

c. Solicita-se tanto os Estados-membros como as CER para apoiarem as iniciativas da CUA que visam a promover a conclusão das ligações em falta nos principais corredores de transportes, incluindo a promoção das ligações aéreas no continente.

(ii) Implementação do Programa de Acção de Almaty

36. Os Ministros tomaram nota do relatório da reunião regional africana sobre a Implementação do Programa de Acção de Almaty realizada em Adis Abeba, Etiópia de 16 a 18 de Julho de 2013, em conformidade com a Resolução 66-214 da Assembleia-geral da Nações Unidas que apela para uma avaliação abrangente do estado de implementação do Programa de Acção de Almaty. Reconheceram o papel da Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) em defender os interesses da África no Programa Almaty e aprovou o resultado da reunião de avaliação regional africana de Adis Abeba com vista a garantir que ser um país sem litoral não constitui impedimento para o desenvolvimento de países sem litoral.

37. Os Ministros exortaram igualmente a UNECA, CER e BAD a continuar a apoiar as organizações de gestão dos corredores, de modo a melhorar a eficiência dos mesmos.

B. PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS EM ÁFRICA (PIDA)

38. Os Ministros apreciaram progressos realizados na Implementação do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA), que foi adoptado em Janeiro de 2012 pela 18ª Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da União Africana (Assembly/AU/Decl.2 (XVIII)). Realçaram que o PIDA é um programa multissectorial (Transportes, Energia, TIC e Recursos Hídricos Transfronteiriços) continental de longo prazo, para um período até 2040. Foi adoptado com a sua Arquitectura Institucional para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (IAIDA), bem como o seu Plano de Acção Prioritário (PAP) que cobre o período de 2012-2020.

39. O Plano de Acção Prioritário do PIDA inclui 51 projectos e programas no valor de 68 milhões de $EU. É um programa ambicioso, mas acessível a nível do compromisso que está ao alcance dos recursos dos estados africanos, particularmente porque estes representaram apenas 0,2% do PIB de África em 2011, ou apenas 1% dos orçamentos nacionais ou 5% dos orçamentos de investimento.

40. Os Ministros realçaram ainda que a adopção do PIDA foi seguida pelo desenvolvimento de Roteiro para 2012-2013 pelos intervenientes, incluindo a Comissão da União Africana (CUA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), as Comunidades Económicas Regionais (CER) e as Instituições e Agências Especializadas da União Africana. De acordo com este roteiro, as intervenções da Comissão da UA, do BAD e da NPCA deverão concentrar-se, principalmente, sobre:

- O apoio das CER na priorização dos projectos do PAP do PIDA nas prioridades regionais (SADC, em Junho de 2012, COMESA, em Outubro de 2012, e da CEDEAO, em Novembro de 2012);

- A elaboração de uma estratégia de mobilização de recursos internos para a preparação dos projectos (apresentada em Junho de 2012, no Comité de Orientação de Chefes de Estado e de Governo da NEPAD, e em Março de 2014, aos Ministros Africanos das Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico);

- O estabelecimento de um “Grupo de Trabalho” para infra-estruturas no final do Retiro Conjunto de Durban, que reuniu representantes da CUA, CER e NPCA, e foi confiada a missão ao Director Executivo da NPCA de liderar esse “Grupo de Trabalho”;

- A promoção do PIDA entre os diferentes parceiros (União Europeia, Brasil, TICAD, FOCAC, África-Árabe, Índia, América do Sul ...);

- A organização de um “Espectáculo de Rua [*Roadshow*]” com o Secretariado dos ACP, Banco Islâmico de Desenvolvimento e o Grupo de Parceiros da UA;

- A cooperação com o Fórum Económico Mundial (FEM), que, em seguida, criou um Grupo de Trabalho Empresarial (BTA);

- O desenvolvimento de um plano de comunicação do PIDA;

- A actualização dos arquivos dos projectos PAP do PIDA;

- O estabelecimento de uma base de dados de infra-estruturas para a África no seu portal: Centro de Informação Virtual sobre o PIDA (VPIC);

- A preparação da Cimeira de Dacar sobre o Financiamento de Infra-estruturas, prevista para 14 e 15 de Junho de 2014;

- A elaboração do Programa de Desenvolvimento de Capacidades das partes interessadas no PIDA; e

- A operacionalização da IAIDA, incluindo o lançamento do Conselho para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (CDI) em Janeiro de 2014 e do seu Grupo Consultivo sobre Infra-estruturas (GCI) em Setembro de 2013.

41. No que respeita o sector dos transportes, em particular, os Ministros realçaram que a Comissão da UA estava focalizada na i) elaboração do projecto de acordo intergovernamental sobre a harmonização das Normas e Padrões da Rede

de Auto-estradas Transafricanas; ii) desenvolvimento do projecto da Carta Africana de Segurança Rodoviária; iii) apoio ao Projecto da Rede de Auto-estradas Transafricanas Abidjan-Lagos; iv) apoio para o segmento ferroviária Cotonou-Niamey-Ouagadougou-Abidjan; e v) cooperação com o GTA do FEM para a selecção de dois ou três projectos-piloto a serem apresentados à Cimeira do FEM em África, prevista para 07 a 09 de Maio de 2014, em Abuja (Nigéria).

42. Os Ministros assinalaram igualmente as principais actividades do Roteiro 2014-2015 que incluem:

a. A continuação do apoio das CER ao dar prioridade aos projectos do PAP do PIDA nas prioridades regionais (CEEAC, IGAD, EAC e UMA);

b. A implementação do programa de capacitação das partes interessadas no PIDA;

c. A implementação da estratégia de mobilização de recursos internos para a elaboração de projectos;

d. A identificação das reformas legais e regulamentares para atrair o investimento privado; e

e. O desenvolvimento de ferramentas, quadros e regulamentos para o processo de aquisição dos trabalhos relativos às infra-estruturas regionais.

43. Os Ministros exortaram a Comissão a prosseguir com os esforços de capacitação e mobilização de recursos para a implementação do PIDA PAP.

C. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

i. Acordo Intergovernamental sobre as Normas e Padrões da Rede de Auto-estradas Transafricanas

Os Ministros deliberaram sobre o projecto de Acordo Intergovernamental relativo à Harmonização das Normas e Padrões da Rede Rodoviária Transafricana, conforme apreciado pelo Peritos. Nesse contexto, realçaram o seu processo de elaboração que envolveu todos os intervenientes, incluindo a Comissão da União Africana (CUA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), Escritório das Nações Unidas do Alto Representante para os Países Menos Desenvolvidos, Países em Desenvolvimento sem Litoral e Pequenos Estados Insulares (UNOHRLLS), Programa de Políticas de Transportes da África Subsaariana (SSATP), Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), Comunidades Económicas Regionais (CER), Instituições e Agências Especializadas da União e Estados-membros da UA.

44. Os Ministros realçaram ainda que os objectivos do Acordo são: i) contribuir para a integração e coesão física, política, económica e social de África; ii) contribuir para a facilitação do comércio com a segurança rodoviária e redução de custos dos transportes; iii) estabelecer ligações apropriadas entre áreas de produção e consumo no continente; e iv) estabelecer padrões mínimos e normas comuns para a concepção e manutenção da Rede de Transportes Transafricana, com estradas transitáveis durante o ano inteiro.

45. Os Ministros decidiram adoptar o Acordo Intergovernamental e os seus cinco (5) anexos, nomeadamente:

- Anexo I: Vias das Rede de Auto-estradas Transafricanas;
- Anexo II: Orientação Geral para a concepção, construção/reconstrução e manutenção da Rede de Auto-estradas Transafricanas;
- Anexo III: Segurança Rodoviária;
- Anexo IV: Aspectos Socioeconómicos;
- Anexo V: Aspectos Ambientais.

46. Solicitaram à Comissão para garantir a implementação rigorosa das normas de modo a não cair na situação actual de não cumprimento, causando uma destruição maciça do património rodoviário. Realçaram que o Acordo era igualmente importante para a facilitação do comércio no continente incluindo a adesão a todos os princípios internacionais das Convenções das Nações Unidas sobre a Facilitação do Comércio e, em particular, a Convenção sobre a Harmonização do Controlo de Mercadorias nas Fronteiras, a Convenção Internacional sobre os Transportes Rodoviários (TIR), o Acordo sobre o Transporte de Produtos Alimentares Perecíveis (ATP) e o Acordo sobre as Mercadorias Perigosas (ADR).

ii. Carta Africana de Segurança Rodoviária

47. Os Ministros tomaram nota do relatório sobre a preparação da Carta Africana de Segurança Rodoviária que foi elaborado em conjunto com o Projecto de Acordo intergovernamental sobre Padrões e Normas dos Transporte Rodoviários.

48. Reconheceram a importância da Carta como sendo estratégica e um instrumento de sensibilização para a melhoria da segurança rodoviária em África que almeja uma redução de acidentes rodoviários e que se espera que opere em conformidade com os seguintes princípios:

a) Autonomia e sentido de responsabilidade no desenvolvimento de uma visão clara e forte sobre como melhorar a segurança rodoviária em cada país da União;

b) Solidariedade e partilha de conhecimentos sobre segurança rodoviária;

c) Subsidiariedade entre os Estados Africanos Partes, a Comissão da União Africana e outras instituições regionais e continentais que têm contribuindo para o desenvolvimento e a integração;

d) Parceria de Desenvolvimento entre os Intervenientes Africanos e outras instituições internacionais que trabalham para o desenvolvimento humano equitativo em outras regiões do Mundo.

49. Os Ministros reconheceram que no decurso da implementação dessa estratégia, o papel do Estado continuará a ser essencial garantindo a gestão eficaz de actividades de Segurança Rodoviária, incluindo, o reforço institucional, a gestão de dados, a colaboração intersectorial); proporcionar maior segurança e mobilidade nas estradas, (inspecção e auditoria da Segurança Rodoviária, formação, educação e informação, aplicação da lei, caso de utentes vulneráveis, segurança de veículos,

gestão de acidentes bem como o financiamento, monitorização e avaliação da Segurança Rodoviária (contratos de financiamento, Conferência de Intervenientes, cooperação regional e internacional), etc.

50. Relativamente à área de formação de motoristas profissionais, os Ministros realçaram a papel da Academia da União Internacional de Transportes Rodoviários (IRU) que desenvolveu formação especializada e memorandos para uso no continente.

51. Finalmente os Ministros adoptaram o Projecto da Carta Africana de Segurança Rodoviária a ser remetido a Reunião Ministerial e instaram a sua implementação acelerada.

D. TRANSPORTES AÉREOS

i. Instrumentos Regulamentares da Decisão de Yamoussoukro sobre a Liberalização dos Mercados de Transporte Aéreo

ii. Especificações de uma Base de Dados para a implementação da Decisão de Yamoussoukro

52. Os Ministros analisaram as deliberações dos peritos sobre os textos regulamentares e a Arquitectura do Transportes Aéreos Africanos visando a facilitação da criação de um mercado de aviação Africana único. Esses textos regulamentares são constituídos por: (i) Regras da Concorrência (ii) Mecanismo de Resolução de Conflitos e (iii) Regulamentos de Protecção do Consumidor.

53. Tendo em conta a existência de questões pendentes, sobre as quais os peritos ainda não tinham chegado a um consenso, os Ministros decidiram adiar a adopção dos textos regulamentares e solicitaram os peritos de aviação para se reunirem em meados de 2014 para concluírem e chegarem a um acordo sobre os textos.

iii. Estabelecimento do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH) para a Promoção do Sector da Aviação em África

54. Os Ministros analisaram a proposta apresentada visado o estabelecimento do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH) para a promoção do Sector de Aviação em África. Embora a importância do referido Fundo para o desenvolvimento da aviação civil no continente tivesse sido reconhecida pelos Ministros, estes decidiram que o referido fundo devia ser criado tendo como base os resultados de estudos a serem realizados pela AFCAC e ICAO.

E. TRANSPORTES MARÍTIMOS

Situação de Transposição e implementação da Carta Africana dos Transportes Marítimos Revista

55. OS Ministros analisaram o estado actual da Carta Africana dos Transportes Marítimos Revista, que foi adoptada pela Cimeira da UA em Julho de 2010 em Kampala, Uganda. Neste sentido, mencionou que presentemente dezasseis (16) dos cinquenta e quarto (54) Estados-membros haviam assinado a Carta e apenas

seis (6) a tinham ratificado e depositado os instrumentos de ratificação junto da Presidente da CUA.

56. Os Ministros tomaram nota igualmente do resultado da reunião do Grupo de Trabalho da Carta Africana dos Transportes Marítimos que foi realizada em conjunto com a CUA e a Organização Marítima da África Ocidental e Central (OMAOC) em Abidjan, Côte d'Ivoire, em Dezembro de 2013, cujo objectivo principal foi apreciar as acções e modalidades para acelerar a entrada em vigor e a implementação das disposições da Carta.

57. Nesse sentido, os Ministros decidiram:

i. Declarar o ano de 2014 como o Ano para acções aceleradas para a ratificação e entrada em vigor da Carta;

ii. Instar os Estados-membros a dar prioridade às acções e processos para a ratificação da Carta; e

iii. Solicitar a CUA, CER e Agências especializadas a intensificar a advocacia para a ratificação da Carta.

58. Nesse sentido, os Ministros realçaram o facto de a Carta estar igualmente disponível no:**http://www.au.int/en/treaties**.

59. Além disso, os Ministros aprovaram acções específicas e um roteiro recomendado pelo Grupo de Trabalho para alcançar-se a entrada em vigor da Carta Africana dos Transportes Marítimos. Solicitaram à Comissão para prosseguir e facilitar a sua implementação

F. TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

Visão 2040 para a Revitalização dos Transportes Ferroviários em África

60. Os Ministros analisaram as deliberações dos peritos sobre as conclusões do estudo realizado pela União Internacional de Caminhos-de-ferro sobre a Revitalização dos Transportes Ferroviários em África, e, especialmente, a visão proposta que é baseada nos seguintes elementos:

i. Desenvolvimento tecnológico dos Transportes Ferroviários;
ii. Desenvolvimento sustentável;
iii. Os crescentes custos da energia fóssil;
iv. Vantagens do mundo digital;
v. Evolução dos transportes; e
vi. Mudanças geracionais

61. Foi realçado que a visão proposta centra-se nas seguintes cinco (5) estratégias interrelacionadas

i. Modernização, desenvolvimento e interligação das redes ferroviárias africanas;

ii. Melhoria da oferta comercial para os utentes e comerciantes;

iii. Melhoria da governação das empresas de Caminhos-de-ferro:

iv. Desenvolvimento da complementaridade multimodal; e

v. Promoção da integração regional e do posicionamento do continente no mundo.

62. Os Ministros louvaram o apoio IUR e decidiram adoptar a Visão 2040 para a Revitalização dos Transportes Ferroviários em África. Solicitaram igualmente a Comissão a tomar as medidas necessárias para o fortalecimento da União Africana do Transportes Ferroviários (UATF).

G. AGENDA 2063 DA UNIÃO AFRICANA: Estratégia de desenvolvimento do sector dos transportes no contexto da Agenda 2063 de África

63. O Director de Infra-estruturas e Energia da CUA apresentou a Agenda 2063 da União Africana à reunião. O Director apresentou de forma detalhada os antecedentes e a Agenda, que procura definir a visão de desenvolvimento de África para os próximos cinquenta (50) anos, na sequência da celebração do 50º Aniversário desde a criação da Organização de Unidade Africana (OUA), antecessora da União Africana, em 1963. Notou-se que a elaboração da Agenda 2063 de África envolve todos os sectores, harmonizando seus objectivos, metas e estratégias para as sete (7) aspirações que formam a sua base visionária.

64. Os Ministros analisaram o trabalho realizado pelos peritos na definição dos objectivos, metas e estratégias dos transportes para a Agenda 2063 da União Africana, tendo em conta as aspirações que o sector dos transportes pode contribuir para a sua realização e para aqueles cuja realização contribui para o crescimento e sustentabilidade do sector dos transportes. Louvaram a Comissão pela iniciativa de tomada de definir a visão do desenvolvimento para África para os próximos cinquenta (50) anos em torno da das sete (7) bem consultadas e identificadas aspirações.

65. Decidiram finalmente adoptar o resultado do trabalho dos Peritos como se segue:

1. Visão do sector

66. Como contribuição para a preparação da Visão dos Transportes 2063, duas declarações de visão foram apresentadas para o futuro processo de preparação racionalizar e validar. Estas são:

- Uma África que proporcione infra-estruturas e serviços de transportes que ligam os seus países e o continente com o resto do mundo a preços razoáveis de forma segura, acessível, fiável e sustentável.

- Fazer com que todos os cidadãos africanos tenham acesso e conectividade a meios de transporte seguros, a preços razoáveis internamente e entre os continentes

67. O efeito transformador do sector dos transportes nas economias de África não foi registado em nenhuma das duas declarações da Visão, e o futuro processo de preparação da Visão dos Transportes 2063 deve ter em conta essa deficiência.

2. Aspirações para as quais o sector dos transportes pode contribuir para a sua realização

68. Foram identificadas três aspirações:

1ª Aspiração: Uma próspera África com base num crescimento inclusivo e desenvolvimento sustentável

69. O sector dos transportes pode contribuir para a realização desta aspiração da seguinte forma, entre outras:

- Desenvolvimento de novos modelos de negócios de transportes que sejam eficientes, que comtemplem reduções de custos, auto-sustentáveis, orientados para a tecnologia e que gerem empregos.

- Desenvolvimento dos transportes ferroviários/de trânsito em massa em todas as cidades de 2 milhões de habitantes e acima a preços razoáveis e de forma sustentável.

- Ligação de todas as cidades, vilas e povoações a nível da administração local com boas estradas para apoiar o desenvolvimento da agricultura rural.

- Aumento da quota dos transportes ferroviários na transportação de pessoas e bens.

- Ligação por túneis de ilhas que constituem pequenos Estados insulares ao continente.

2ª Aspiração: Um continente integrado, politicamente unido e baseado nos ideais do do Pan-africanismo

70. O sector dos transportes pode contribuir para a realização desta aspiração da seguinte forma:

- Implementação dos programas da PIDA – ligação das cidades/países africanos por via rodoviária e ferroviária

- Implementação dos programas do PIDA-produção conjunta e distribuição de energia

- Desenvolvimento de modelos de negócios de transportes que sejam acessíveis, eficientes e fiáveis para o desenvolvimento do turismo intra-africano e para a livre circulação de bens e serviços previstos no âmbito da Agenda 2063

7ª Aspiração: Uma África como um Actor Global Forte e Influente e Parceiro

71. Uma contribuição do sector dos transportes é:

- Criação de companhias de transportes marítimos para lidar com o aumento previsto das exportações e importações de África em áreas como portos novos e eficientes; companhias de transportes marítimos; Estiva; serviços de transporte terrestre etc.

3. Aspirações que caso alcançadas contribuirão para o crescimento do Sector dos transportes

72. Quatro aspirações foram identificadas sendo estas as seguintes:

3ª Aspiração: <u>África com Boa Governação, Democracia, Respeito pelos Direitos Humanos, Justiça e Estado de Direito</u>

73. O crescimento do sector dos transportes será acelerado se o processo para a realização desta aspiração tiver em conta:

- A inclusão de quadros regulamentares de transportes que recompensem a inovação do negócio, garantam e imponham padrões de prestação de serviço, garantam a protecção do consumidor e a redução da contribuição das emissões de carbono

- Desenvolva e facilite a implementação de políticas para o desenvolvimento do capital humano para o sector dos transportes

- Manutenção de elevados padrões profissionais das agências de protecção das fronteiras no que respeita a forma como lida com as empresas de transporte e sua clientela

- Assegurar a harmonização das normas de segurança e dos regulamentos rodoviários num contexto regional e continental

4ª Aspiração: <u>Paz e Segurança em África</u>

74. A contribuição desta aspiração para o desenvolvimento do sector dos transportes poderia ser

- Fortalecimento das agências de segurança com vista a eliminar assaltos nas auto-estradas

- Aplicação das regras de trânsito para minimizar acidentes de viação, mortes, ferimentos e perda de propriedades

5ª Aspiração: <u>Uma África com uma forte identidade cultural e ética</u>

75. Esta aspiração poderia contribuir para o crescimento do sector dos transportes da seguinte forma:

- Incutir o respeito pelas regras de trânsito e prevenção de práticas corruptas na resolução de infracções de trânsito como parte da nossa identidade cultural, valores e ética

6ª Aspiração: <u>Uma África cujo desenvolvimento é orientado pelas pessoas, baseando-se especialmente no potencial oferecido pela sua juventude e pelas mulheres</u>

76. Esta aspiração poderia contribuir para o crescimento do sector de transporte da seguinte forma

- Proporcionar um ambiente favorável – formação, acesso a fundos, etc para as mulheres iniciarem os seus próprios negócios de transportes

- Proporcionar o ambiente favorável – empresariado, acesso a fundos para trabalhadores assalariados serem proprietários dos seus próprios veículos para fins comerciais.

77. Os Ministros solicitaram a Comissão para preparar uma Estratégia Africana do Sector dos Transportes no contexto da Agenda 2063, com base nos objectivos, metas e marcos de referência definidos para o sector da Agenda 2063.

8ª SESSÃO: OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

78. Os Ministros registaram as informações fornecidas sobre o progresso do trabalho em curso relativo à identificação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como parte da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 a ser desenvolvida por iniciativa das Nações Unidas. Estes ODS aparecem na sequência dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) para o período 2000-2015. Em 2005 a Comissão da União Africana e a Comissão Económica para África, com o apoio da SSATP desempenharam um papel importante em complementar os ODM com indicadores do sector dos transportes que não tinham sido identificados como um sector prioritário na definição original dos ODM. A ausência dos transportes nos ODM levou a uma falta de interesse dos parceiros relativamente ao desenvolvimento dos transportes, o que tornou mais difícil a realização dos ODM.

79. Nesse contexto, os Ministros decidiram reafirmar a importância dos transportes como um factor de desenvolvimento dos ODS e nesse sentido, solicitar a Comissão para formar um grupo com vista a definir as metas e indicadores dos transportes que são importantes para a realização dos ODS.

PLANOS DE ACÇÃO ACTUALIZADOS

80. Os Ministros analisaram os Planos de Acção actualizados apresentados pelos Peritos e adoptaram-nos com alterações.

PROJECTO DE DECLARAÇÃO DE MALABO

81. Os Ministros analisaram o Projecto de Declaração de Malabo apresentado pelos Peritos e adoptaram-no com alterações.

DIVERSOS

82. O Ministro dos transportes da República da Guiné tomou a palavra para informar a reunião sobre o surto da febre Ebola no seu país e nos países vizinhos e os esforços desenvolvidos para conter a sua propagação. Mencionou as várias medidas a serem tomadas para o efeito, especialmente no sector dos transportes e o envolvimento pessoal do Chefe de Estado. Assegurou aos delegados que a Guiné tomará todas as medidas necessárias para garantir que a doença seja erradicada. Solicitou a compreensão e apoio de todos.

ADOPÇÃO DO RELATÓRIO DA SESSÃO DOS MINISTROS

83. Os Ministros decidiram limitar as suas deliberações para um dia (10 de Abril) e, a esse respeito, decidiram que o seu relatório deveria ser concluído pela Comissão da UA e enviado ao Secretariado da Conferência para aprovação.

SESSÃO 7: MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

84. Os Ministros endereçaram uma Moção de Agradecimento ao Presidente da República da Guiné Equatorial, Sua Excelência Teodoro OBIANG NGUEMA MBASOGO pelo seu compromisso inabalável para o desenvolvimento de infra-estruturas em África, e ao governo e o povo da Guiné Equatorial pela hospitalidade e as excelentes condições oferecidas, o que permitiu que todas as delegações presentes à Terceira Sessão da Conferência Africano dos Ministros dos transportes tivessem uma estadia agradável e produtiva em Malabo.

ENCERRAMENTO

85. A Conferência foi encerrada pelo ilustre Francisco Mba Olo BAHAMONDE, Ministro dos Transportes, Tecnologia Correios e Telecomunicações da República da Guiné Equatorial. O Ministro agradeceu a todos os Ministros e delegados por lhe terem dado, e à República da Guiné Equatorial, a honra de presidir a Conferência nos próximos dois anos.

86. O Ministro garantiu aos seus colegas e aos outros delegados que estava muito confiante de que, com a cooperação e solidariedade dos mesmos seriam capazes de realizar progressos significativos na implementação dos Planos de Acção adoptados. Terminou, desejando a todos os participantes uma estadia agradável em Malabo, antes da sua partida e declarou formalmente encerrada a Conferência.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: (251-11) 5182402 Fax: (251-11) 5182400
Website: www.au.int

TERCEIRA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS DOS TRANSPORTES
07 – 11 DE ABRIL DE 2014,
MALABO, GUINÉ EQUATORIAL

AU/TPT/MIN/Decl. (III)

DECLARAÇÃO DE MALABO

DECLARAÇÃO DE MALABO

Nós, os Ministros Africanos dos Transportes, reunidos em Malabo, República da Guiné Equatorial, a 10 e 11 de Abril de 2014, por ocasião da Terceira Sessão da Conferência dos Ministros Responsáveis pelos Transportes, organizada pela Comissão da União Africana, em colaboração com o Governo da Guine Equatorial, para analisar as estratégias para o reforço do sector dos transportes, de modo a acelerar a sua produtividade para o apoio ao crescimento económico de África;

Considerando o Acto Constitutivo da União Africana, adoptado a 11 de Julho de 2000, em Lomé, Togo, em especial os Artigos 14º, 15º e 16º, que conferem à Comissão da União Africana a missão de coordenação nos sectores dos Transportes, Comunicações e Turismo;

Considerando o Tratado que estabelece a Comunidade Económica Africana, assinado em Abuja, Nigéria, em Junho de 1991;

Considerando a Decisão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo de Julho de 2001, em Lusaca, Zâmbia, que aborda a criação da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) como o quadro para o desenvolvimento de África;

Considerando a Decisão dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, reunidos em Julho de 2005, em Sirte, Líbia, para incluir nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), as metas e indicadores do sector dos transportes, adoptadas em Abril de 2005, em Adis Abeba, Etiópia pelos Ministros Africanos responsáveis pelos Transportes e Infra-estruturas, no âmbito da redução da pobreza;

Considerando a Declaração **Assembly/AU/Decl.2 (XVIII)**, aprovada pela 18ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2012, que aprovou o Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA), como o único quadro político e estratégico para o desenvolvimento de infra-estruturas em África;

Considerando os desafios decorrentes da globalização da economia e a necessidade de África implementar de forma plena e eficaz a Decisão de Yamoussoukro de 1999, relativa à liberalização dos mercados dos transportes aéreos em África, bem como a Carta Africana dos Transportes Marítimos;

Considerando a Resolução 64/255, adoptada pela Assembleia Geral da ONU a 02 de Março de 2010, proclamando 2011-2020 a Década de Acção para a Segurança Rodoviária;

Considerando os desafios decorrentes da globalização da economia e a necessidade de África implementar de forma plena e eficaz o Programa de Acção de Almaty de 2003, o programa das Nações Unidas para a cooperação no domínio dos transportes de trânsito para os Estados Sem Litoral e Insulares em desenvolvimento;

Considerando os desafios especiais de desenvolvimento, incluindo as necessidades especiais de navegação com que se confrontam os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento e a necessidade de implementação da Estratégia das Maurícias para os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) e o seu programa sucessor, a ser adoptado durante a terceira Conferência da ONU em Samoa, em 2014.

Considerando a importância e o papel dos serviços de infra-estruturas e de transportes no desenvolvimento político, económico e social, bem como na integração de África, na tentativa de aprofundar a sua participação na economia global;

Considerando as relevantes convenções internacionais em matéria dos transportes, especialmente nas áreas da protecção e segurança, da protecção do ambiente, bem como da facilitação dos transportes;

Tendo ainda em consideração a Decisão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Maputo, em 2003 e em 2010 sobre a Protecção e Segurança Marítima e Protecção do Meio Ambiente em África;

Notando e enaltecendo as várias iniciativas das Comunidades Económicas Regionais, Instituições Especializadas e Organizações Parceiras no desenvolvimento de infra-estruturas e serviços dos transportes em África.

Preocupados com:

1. O longo atraso na ratificação e, consequentemente, entrada em pleno vigor da Carta Africana dos transportes Marítimos Revista e da Constituição da Comissão Africana de Aviação Civil (CAFAC);

2. O baixo nível de desenvolvimento de infra-estruturas e serviços de transportes em África, com especial atenção para a degradação incessante dos caminhos-de-ferro que deverão formar a espinha dorsal das redes de transportes no continente;

3. A multiplicidade de normas, regulamentos e padrões, bem como a complexidade dos procedimentos administrativos nos transportes de trânsito entre os países africanos, o que prejudica a integração das redes de transportes no continente;

4. O aumento do número de acidentes de trânsito e seu impacto negativo em termos económico, social e cultural;

5. A deterioração geral da segurança e do meio ambiente como resultado de actividades de transportes insustentáveis;

6. A crescente ameaça da pirataria, assalto a mão armada à navios e de outras actividades ilegais em águas de África;

7. O baixo nível de recursos mobilizados a nível nacional, regional e continental para o desenvolvimento e manutenção das infra-estruturas dos transportes;

8. A imposição unilateral de regulamentos e normas relativas à protecção e segurança global dos transportes e do meio ambiente, como a proibição operacional da UE sobre as companhias aéreas;

9. A falta de reconhecimento da importância crucial dos transportes para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) destinado para o ano de 2015; e

10. Os problemas que os Estados Sem Litoral e Insulares enfrentam nos seus esforços de desenvolvimento

Recordando:

1. O papel da Comissão da União Africana para coordenar e facilitar a harmonização de políticas, regulamentos e normas dos transportes para infra-estruturas e serviços no continente africano;

2. O importante papel das Comunidades Económicas Regionais na implementação de programas e projectos para a coordenação e desenvolvimento de infra-estruturas e serviços de transportes;

3. O papel principal dos Estados-membros para integrar a política continental, quadros estratégicos e regulamentares nos sistemas nacionais, bem como a implementação dos projectos de transportes regionais e continentais nos seus territórios.

Reiterando:

1. A nossa firme determinação de combinar os nossos esforços para o desenvolvimento sustentável de sistemas e serviços integrados de transportes viáveis, eficientes, seguros e acessíveis e favoráveis para o ambiente para o desenvolvimento económico e social de África;

2. A urgência de implementação de estratégias regionais e continentais em matéria de transportes em apoio ao Desenvolvimento do Milénio.

Decidimos:

1. Adoptar o Projecto de Acordo Intergovernamental sobre as Normas de Estradas para as Redes de Auto-estradas Transafricanas com vista a garantir que África desenvolva uma rede de transportes coerente e eficiente de apoio à integração e desenvolvimento socioeconómico acelerado do continente e acelerar a sua ratificação;

2. Adoptar o Projecto da Carta da Segurança Rodoviária Africano, que servirá como um quadro político para a melhoria da segurança rodoviária na África e orientar o continente a contribuir mais eficazmente para a execução do 2010-2020 ONU Década de Acção de Segurança Rodoviária e acelerar a sua ratificação;

3. Adoptar o Projecto da Visão 2040 para a Revitalização dos Caminhos-de-Ferro em África, a fim de colocar os transportes ferroviários no centro do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) e concentrar os esforços para a recuperação do subsector dos transportes;

4. Criar um Grupo de Trabalho para analisar o Projecto de Regulamento da Decisão de Yamoussoukro. O referido Grupo de Trabalho, a ser constituído por peritos das partes interessadas africanas no sector dos transportes aéreos (Estados, CUA, CER, AFRAA, BAD, UNECA e CAFAC), reunir-se-á para concluir os documentos antes do final de Junho de 2014, e apresentar para apreciação da Mesa da Conferência dos Ministros dos Transportes durante a sua reunião a ser realizada em Setembro de 2014, antes da sua apresentação à Cimeira da UA de Janeiro de 2015, para análise.

5. Incentivar as Companhias Aéreas Africanas a firmarem acordos de cooperação entre si;

6. Incluir a estratégias do sector dos transportes (*Transportes 2063*) no quadro da Agenda 2063 de África;

7. Acelerar a ratificação e a implementação da Carta Africana dos Transportes Marítimos em conformidade com as recomendações feitas pelo Grupo de Trabalho sobre a Carta Africana dos Transportes Marítimos na sua reunião de 18-19 de Dezembro de 2013, em Abidjan, Côte d'Ivoire;

8. Acelerar a ratificação da Constituição da Comissão Africana de Aviação Civil;

9. Aprovar o resultado da Reunião de Avaliação Regional Africana sobre a Implementação do Programa de Acção de Almaty para facilitar o desenvolvimento dos países sem litoral;

10. Garantir a inclusão das metas e dos indicadores do sector dos transportes que são cruciais para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se encontram actualmente em elaboração para o período Pós Objectivos de Desenvolvimento Milénio (ODM);

11. Acelerar a conclusão das ligações em falta na Rede de Auto-estradas Transafricana, modernizar e desenvolver a rede ferroviária, principalmente, que liga os países sem litoral até 2020;

12. Promover o desenvolvimento de infra-estruturas e serviços de transportes regionais e continentais de forma holística com base nas políticas e programas das Comunidades Económicas Regionais e através do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA);

13. Acelerar a facilitação dos transportes interestaduais, com a harmonização das legislações, simplificação dos procedimentos de trânsito, remoção de barreiras não-físicas e melhoria da eficiência e segurança nas operações de transportes;

14. Reforçar e onde necessário, estabelecer instituições responsáveis pela gestão da segurança e facilitação no sector dos transportes;

15. Incentivar a criação de supervisão da protecção e segurança regional, busca e salvamento e organizações de investigação de acidentes como um meio de desenvolvimento das capacidades do Estado para implementar as obrigações internacionais e proteger os utentes;

16. Integrar em todos os programas de transportes como uma componente específica para o combate e prevenção do VIH/SIDA e DST, bem como o turismo sexual;

17. Promover a utilização das TIC e outras tecnologias para o desenvolvimento de infra-estruturas e operações de transportes;

18. Tomar medidas específicas para garantir o financiamento sustentável e a gestão adequada do sector dos transportes e para a criação de condições que permitam o investimento privado nacional e estrangeiro;

19. Ratificar e acelerar a implementação das convenções internacionais em matéria de segurança e de protecção do ambiente, bem como acordos regionais sobre o acesso aos mercados, facilitação dos transportes e tráfego de trânsito;

20. Promover e facilitar o estabelecimento de instituições regionais de formação para o pessoal técnico e profissional nos diferentes modos de transporte; e

21. Criar a um fundo de desenvolvimento de recursos humanos para o sector da aviação civil em África, com base no resultado do estudo realizado pela CAFAC e ICAO; e

22. Promover programas de pesquisa e desenvolvimento de infra-estruturas e serviços de transportes em África.

Solicitamos a Comissão da União Africana a:

1. Tomar todas as medidas necessárias para apresentar às próximas Sessões Ordinárias da Conferência da União Africana para adopção, os seguintes importantes instrumentos no sector dos transportes:

    i) **Acordo Intergovernamental sobre a Harmonização das Normas e Padrões de Estradas para a Rede de Auto-estradas Transafricana;**

    ii) **Carta Africana de Segurança Rodoviária;**

    iii) **Visão 2040 para a Revitalização dos Caminhos-de-Ferro em África; e**

iv) **As Estratégias Sectoriais do Sector dos Transportes para a Agenda 2063 de África;**

2. Organizar workshops estruturados para divulgação e facilitação da implementação de instrumentos continentais de transportes adoptados;

3. Formar um grupo de trabalho para definir as metas e indicadores dos transportes que são cruciais para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

Apelamos aos vários importantes parceiros regionais e internacionais, incluindo o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO), Organização Marítima Internacional (OMI), Escritório do Alto Representante das Nações Unidas para os Países Menos Desenvolvidos, Países em Desenvolvimento sem Litoral e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (UNOHRLLS), União Internacional de Caminhos-de-Ferro (UIC), União Internacional dos Transportes Rodoviários (IRU), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Banco Mundial, União Europeia (UE), Programa Subsaariano de Políticas de Transportes (SSATP) a União Internacional do Transporte Publico (UITP) e os Países da África, Caraíbas e Pacífico (ACP) a continuar a apoiar o programa de desenvolvimento dos transportes e de infra-estruturas em África.

Apelamos:

- Os Estados-membros da União Africana e as Comunidades Económicas Regionais a reforçar a cooperação inter-africana e continental no sector dos transportes;

- A Comissão da União Africana a apresentar a presente Declaração à próxima Conferência de Chefes de Estado e de Governo da União Africana, a ser realizada em Junho de 2014, em Malabo, Guiné Equatorial.

Adoptamos os Planos de Acção actualizados em anexo à presente Declaração.

Feita em Malabo, Guiné Equatorial, 10 de Abril de 2014

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository **http://archives.au.int**

Organs Council of Ministers & Executive Council Collection

2014

Report of the AU conference of ministers responsible for transport, Malabo, Equatorial Guinea, 7 - 11 April 2014

African Union

African Union

http://archives.au.int/handle/123456789/4229

Downloaded from African Union Common Repository